



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**INDICAÇÃO Nº 41 , DE 2020
(Da Sra. Laiz Suênia)**

Indica à Prefeitura de Pindoretama, através da Secretaria da Saúde, solicita que seja realizado teste rápido nos profissionais de saúde de 14 em 14 dias;

Na forma dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, indico à Prefeitura de Pindoretama, através da Secretaria da Saúde, que seja realizada teste rápido nos profissionais de saúde de 14 em 14 dias, e que o teste também seja feito em quem apresentar sintomas de Covid-19. Independentemente de a pessoa ter ou não alguma comorbidade, podendo ser realizada tanto nas unidades de saúde como nas residências.

JUSTIFICATIVA

Apresento de forma verbal.

Pindoretama, aos 19 de junho de 2020.

Laiz Suênia Alencar Ramalho
VEREADORA DE PINDORETAMA